

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Ana Filipa Nunes da Luz, como assistente convidado a 39%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado André Carvalho Silva Fernandes, como assistente convidado a 36%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado César Cristovão Vasco Cardoso, como assistente convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre David Alexandre Infante Patrício, como assistente convidado a 56%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Gonçalo Anselmo Santana Simões, como assistente convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Gonçalo Jardim de Figueiredo, como assistente convidado a 39%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Johannes Lothar Friedrich Krieger, como assistente convidado a 25%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre José Alberto Ferreira, como assistente convidado a 59%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 02/02/2021


Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Kodo Yamagishi, como assistente convidado a 56%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Luís Miguel Figueiredo Santos, como assistente convidado a 44%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Miguel Pedro Cerqueira Soares, como assistente convidado a 44%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Pedro Miguel Ferreira Pinto, como assistente convidado a 28%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 02/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Tânia Sofia Bragado Almeida, como assistente convidado a 4%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 5 de novembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 02/02/2021



Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Vanda Maria das Neves Gorjão Duarte, como assistente convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 02/02/2021